

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 017 de 30 de junho de 2026, “Estabelece diretrizes de incentivo à proteção e de atenção às mães atípicas e institui a semana municipal das mães atípicas.”

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa da Vereadora Josiane Braga-PP, estabelece diretrizes de incentivo à proteção e de atenção às mães atípicas e institui a semana municipal das mães atípicas no calendário oficial de eventos do município de Ladário-MS.

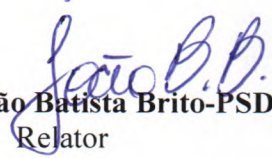
VOTO DO RELATOR:

A presente propositura nasce da necessidade de reconhecer e valorizar o papel desempenhado pelas mães atípicas, mulheres que, diariamente, dedicam suas vidas ao cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que demandam atenção permanente. Trata-se de uma realidade que impõe desafios físicos, emocionais, sociais, exigindo do Poder Público políticas que promovam acolhimento, inclusão e suporte adequado.

Embora essas mães sejam protagonistas na garantia da qualidade de vida e do desenvolvimento de seus filhos, muitas vezes enfrentam isolamento social, sobrecarga emocional e dificuldades de acesso a serviços especializados. Assim, o presente projeto busca estabelecer diretrizes para fomentar ações de conscientização, apoio psicossocial, inclusão e fortalecimento das redes de proteção, contribuindo para uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Lei, em apreciação, **Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 03/08/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 017 de 30 de junho de 2026, de iniciativa da Vereadora Josiane Braga-PP.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente


Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário